

Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” Programa de Retaguarda Hospitalar - PROREHOSP

CNPJ. : 66.518.267/0032-80

Demonstrações Contábeis Exercício de 2025

Balanco Patrimonial dos Exercícios findos em				31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)			
Ativo	Notas	2025	2024	Passivo e Patrimônio Líquido	Notas	2025	2024
Ativo Circulante				Passivo e Patrimônio Líquido			
Caixa e Equivalente de Caixa	4	11.074.763,79	21.645.307,05	Passivo Circulante			
Adiantamentos a Empregados	5	709.905,57	615.631,95	Fornecedores		1.021.746,79	4.793.319,59
Créditos de Contrato de Gestão	6	80.754.348,19	101.266.715,47	Obrigações Trabalhistas	9	6.027.693,52	5.537.040,14
Outros Créditos		13.807.591,55	1.554,07	Obrigações Sociais e Fiscais	10	4.877.827,40	4.659.824,56
				Contas a Pagar		340.346,42	235.441,71
				Provisões para Férias e Encargos		9.506.991,99	8.395.899,36
						21.774.606,12	23.621.525,36
Ativo Não Circulante				Passivo Não Circulante			
Imobilizado	7	49.009,46	54.756,87	Provisão para Contingências	11	613.159,38	379.229,00
Intangível	8	-	125,61	Bens Públicos em nosso poder	12	49.009,46	54.882,48
		49.009,46	54.882,48			662.168,84	434.111,48
				Patrimônio Líquido			
				Patrimônio Social		99.528.454,18	48.570.376,55
				Déficit e Superávit do Exercício	25	(15.569.610,58)	50.958.870,07
				Transferências Patrimoniais		-	(792,44)
						83.958.843,60	99.528.454,18
Total do Ativo				Total do Passivo e Patrimônio Líquido			
		106.395.618,56	123.584.091,02			106.395.618,56	123.584.091,02

Demonstração da Mutaçao do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)				
	Patrimônio Social	Superávit Acumulado	Transferências Patrimoniais	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	28.485.996,56	20.524.356,59	(439.976,60)	48.570.376,55
Incorporação do Superávit	20.524.356,59	(20.524.356,59)	-	-
Incorporação das Transferências Patrimoniais	(439.976,60)	-	439.976,60	-
Transferências Patrimoniais	-	-	(792,44)	(792,44)
Superávit do Exercício	-	50.958.870,07	-	50.958.870,07
Saldo em 31 de dezembro de 2024	48.570.376,55	50.958.870,07	(792,44)	99.528.454,18
Incorporação do Superávit	50.958.870,07	(50.958.870,07)	-	-
Incorporação das Transferências Patrimoniais	(792,44)	-	792,44	-
Déficit do Exercício	-	(15.569.610,58)	-	(15.569.610,58)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	99.528.454,18	(15.569.610,58)	-	83.958.843,60

1. Contexto Operacional: O Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM é uma entidade de direito privado, de caráter filantrópico, fundada em 1991, com o Estatuto Social original devidamente registrado no 3º Registro de Títulos e Documentos da Comarca da Capital do Estado de São Paulo sob o nº 454.301, portadora do Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos, através do processo nº 44.006.000636/98-17, declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto Federal s/nº, publicado no DOU, declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto Estadual nº 43.481/98, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Municipal nº 37.571/98, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 66.518.267/0001-83, e Organização Social de Saúde nos Municípios de São Paulo, Mogi das Cruzes, Embu das Artes, Arujá, Poá, Americana, Guarulhos, Cajamar, Mauá, Salto, Santo André, Taubaté, Bertiooga, Carapicuíba, Campinas, Rio de Janeiro, Maricá e nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul. O CEJAM mantém junto à Prefeitura do Município de São Paulo o Contrato de Gestão nº 003/2007, visando a operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução das atividades e serviços de saúde na Microrregião do M'Boi Mirim, através do Programa de Retaguarda Hospitalar – PROREHOSP. As demonstrações contábeis da Entidade foram preparadas no pressuposto da continuidade normal e não inclui quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou aos valores e à classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a Entidade continuar em atividade. Reforma tributária do consumo (LC 214/2025): Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132/2023, que instituiu a Reforma do Sistema de Tributação sobre o Consumo no Brasil, prevendo a substituição de tributos atualmente incidentes sobre o consumo, tais como PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI, pelos novos tributos Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), além do Imposto Seletivo (IS). A referida Emenda manteve a imunidade constitucional aplicável ao patrimônio, à renda e às receitas vinculadas às finalidades essenciais das entidades sem fins lucrativos, incluindo as fundações, bem como a não incidência de IRPJ e CSLL sobre o eventual superávit apurado. Todavia, a imunidade não abrange, em regra, receitas decorrentes de atividades não relacionadas diretamente às finalidades essenciais da Entidade, as quais poderão estar sujeitas à incidência do IBS e da CBS, conforme a legislação aplicável. A Lei Complementar nº 214/2025 regulamentou os novos tributos sobre o consumo, estabelecendo suas regras gerais de incidência, apuração e governança. Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 dispôs sobre critérios para concessão e redução de incentivos e benefícios fiscais federais. A transição para o novo sistema tributário ocorrerá de forma gradual entre os anos de 2026 e 2033. Considerando que o processo de implementação da Reforma Tributária ainda se encontra em andamento e depende de regulamentações complementares, a Administração segue acompanhando os desdobramentos normativos aplicáveis. Diante do exposto e considerando a natureza jurídica e as atividades atualmente desenvolvidas pela Entidade, não foram identificados, até o momento, impactos mensuráveis decorrentes da Reforma Tributária nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2. Bases de Preparação das Demonstrações Contábeis - 2.a) Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras “carve-out” da Entidade foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e ITG 2002 (R1). Estas demonstrações financeiras “carve-out” contemplam apenas os bens, direitos, obrigações e o resultado das operações do Programa de Retaguarda Hospitalar – PROREHOSP, gerido pelo CEJAM, os quais são controlados e operados por meio de centros de custos do CEJAM. Dessa forma, as demonstrações financeiras carve-out podem não ser um indicativo da posição e performance financeira e dos fluxos de caixa que poderiam ser obtidos se o Programa de Retaguarda Hospitalar – PROREHOSP tivesse operado como uma única entidade independente. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras carve-out, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem aquelas utilizadas pela administração da Entidade na sua gestão. **2.b) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.c) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram mantidas em números inteiros. **2.d) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revistas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As estimativas podem vir a divergir para com o resultado real. As principais estimativas se referem a: • Vida útil do ativo imobilizado. • Provisões em geral. Não houve mudanças significativas nas estimativas do período em relação aquelas que vinham sendo aplicadas.

3. Principais Políticas Contábeis: As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente a estas primeiras demonstrações financeiras carve-out da Entidade e continuarão sendo adotadas continuamente a partir dos exercícios iniciados em 1º de janeiro de 2025. **3.a) Instrumentos financeiros:** • **Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que sejam contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao custo amortizado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. • **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2025, a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhe-

Demonstração dos Resultados dos Períodos				
Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)				
	Notas	2025	2024	
Receitas Líquidas	13	191.120.767,31	241.042.577,17	
Contratos de Contratos de Gestão	14	191.114.894,29	241.050.916,39	
Realização de Bens Públicos em nosso poder		11.305,02	10.558,84	
(-) Repasse destinado à aquisição de Imobilizado	3.g	(5.432,00)	(18.898,03)	
(-) Glosas sobre Contratos e Convênios		-	(0,03)	
Custos		(200.693.705,25)	(187.153.151,31)	
Pessoal e Reflexo	16	(131.990.960,04)	(126.415.716,53)	
Serviços Terceirizados	17	(67.847.241,75)	(59.941.850,56)	
Medicamentos e Materiais de Consumo	18	(855.503,46)	(795.584,22)	
Custo da CPP (Contribuição Previdenciária Patronal)	23	(30.208.307,12)	(28.664.041,13)	
(-) Isenção da CPP Usufruída	23	30.208.307,12	28.664.041,13	
(=) Resultado Bruto		(9.572.937,94)	53.889.425,86	
Despesas		(10.975.605,77)	(7.052.692,16)	
Impostos, Taxas e Contribuições		(8.966,45)	(12.601,51)	
Despesas Gerais	19	(10.732.708,94)	(6.660.861,65)	
Provisões para Contingências		(233.930,38)	(379.229,00)	
Outras (Despesas) e Receitas Operacionais		58.569,90	1.411.747,33	
Receitas com Doações		-	814,99	
Outras Receitas		58.569,90	1.410.932,34	
(=) Resultado antes das Receitas/Despesas Financeiras		(20.489.973,81)	48.248.481,03	
Resultado Financeiro	15	4.920.363,23	2.710.389,04	
Receitas Financeiras		4.932.824,08	2.719.658,48	
(-) Despesas Financeiras		(12.460,85)	(9.269,44)	
Déficit e Superávit do Exercício	25	(15.569.610,58)	50.958.870,07	

Demonstração do Resultado Abrangente dos Períodos

findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)		
	2025	2024
(=) (Déficit)/ Superávit do exercício	(15.569.610,58)	50.958.870,07

Total do Resultado Abrangente do Exercício

	(15.569.610,58)	50.958.870,07
--	------------------------	----------------------

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Exercícios

findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 - (em Reais)		
	2025	2024
Atividades Operacionais	2025	2024
Déficit e Superávit do Exercício (Aumento) Redução do Ativo	(15.569.610,58)	50.958.870,07
Adiantamentos a Empregados	(94.273,62)	(129.465,23)
Créditos com Contrato de Gestão	20.512.367,28	(43.685.573,40)
Outros Créditos	(13.806.037,48)	(1.554,07)
Aumento (Redução) do Passivo		
Fornecedores	(3.771.572,80)	141.525,13
Obrigações Trabalhistas	490.653,38	(470.007,62)
Obrigações Sociais e Fiscais	218.002,84	684.183,03
Provisões para Férias e Encargos	1.111.092,63	424.762,33
Provisão para Contingência	233.930,38	379.229,00
Outras Obrigações	104.904,71	(110.954,10)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	(10.570.543,26)	8.191.015,14
Atividades De Investimento	2025	2024
Aquisição de Imobilizado/Intangível		
Pertencente a Gestão Pública	(5.432,00)	(18.898,03)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	(5.432,00)	(18.898,03)
Atividades de Financiamento	2025	2024
Recebimento de numerário para aquisição de Imobilizado	5.432,00	18.898,03
Incorporação ao Patrimônio Líquido	-	(792,44)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamento	5.432,00	18.105,59
Variação Líquida nas Disponibilidades	(10.570.543,26)	8.190.222,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	2025	2024
Disponibilidades no Início do Exercício	21.645.307,05	13.455.084,35
Disponibilidades no Final do Exercício	11.074.763,79	21.645.307,05

Variação Líquida nas Disponibilidades

	(10.570.543,26)	8.190.222,70
--	------------------------	---------------------

itens reversíveis, vinculados à prestação dos serviços utilizados pela contratada, necessários à prestação do serviço público, que deverão reverter ao poder concedente quando do término da gestão, a menos que tenham sido naturalmente substituídos por outros, em decorrência da evolução tecnológica ou outros fatores específicos. **3.h) Despesas:** As despesas contabilizadas pelo regime de competência da Entidade são comprovadas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais. **3.i) Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas bancárias e demais encargos financeiros. **3.j) Apuração do resultado:** O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. **3.l) Pronunciamentos novos ou revisados e aplicados pela primeira vez em 2025:** As normas e interpretações que se aplicam pela primeira vez em 2025, não apresentam impactos nas demonstrações contábeis da Entidade. A entidade não irá adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não vigentes. Em relação aos pronunciamentos novos, a serem implementados nos anos subsequentes, não é esperado que tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Entidade.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Banco – Aplicações Financeiras	2025	2024
Banco do Brasil	11.072.751,00	17.611,21
Banco Santander (Brasil) S.A.	2.012,79	21.627.695,84
	11.074.763,79	21.645.307,05

A Entidade mantém a parcela disponível do superávit dos exercícios aplicados financeiramente enquanto não reinvestido em atividades ligadas ao seu objeto social, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1. As aplicações financeiras da instituição não estão sujeitas à incidência de impostos, devido a Entidade gozar de isenção de tributos federais. As aplicações financeiras de liquidez imediata são realizadas com bancos de primeira linha, cuja rentabilidade dos investimentos estão atreladas, geralmente, ao Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI). O rendimento médio das aplicações financeiras foi de 10,9891 % ao ano.

5. Adiantamento a Empregados

Adiantamentos de Férias	2025	2024
	709.905,57	615.631,95
	709.905,57	615.631,95

6. Créditos de Contratos de Gestão

Contrato de Gestão nº 003/2007 (PROREHOSP)	2025	2024
	80.754.348,19	101.266.715,47
	80.754.348,19	101.266.715,47

Por deliberação de sua diretoria, a Entidade está provisionando como perda por crédito de liquidação duvidosa sobre o saldo a receber da Prefeitura Municipal de São Paulo, o montante considerado como suficiente para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização do contas a receber.

7. Imobilizado

Imobilizado de Gestão Pública	Taxa	2024	Adições	Depreciação	2025
Máquinas e Equipamentos	10%	13.604,83	-	2.733,00	10.871,83
Equipamentos de Uso Médico	10%	9.412,82	-	2.557,64	6.855,18
Equipamentos de Informática	20%	1.310,10	-	305,16	1.004,94
Móveis e Utensílios	10%	27.137,68	5.432,00	4.969,45	27.600,23
Aparelhos e Inst. de Uso Médico	10%	3.291,44	-	614,16	2.677,28
				54.756,87	49.009,46

conforme preceituado no Contrato de Gestão firmado entre o CEJAM e a Prefeitura do Município de São Paulo, os bens patrimoniais adquiridos por conta dos referidos instrumentos é de uso exclusivo e de propriedade da Prefeitura Municipal.

Intangível de Gestão Pública	Taxa	2024		Amor-tização 2025	
		2024	Adições	2025	2025
Direitos de Uso de Sistemas	20%	125,61	-	125,61	-
		125,61			

9. Obrigações Trabalhistas	2025		2024	
	Salários a Pagar	6.010.045,93	5.507.518,82	
Pensões Alimentícias a Pagar	17.647,59	11.931,63		
Rescisões a Pagar	-	17.589,69		
	6.027.693,52	5.537.040,14		

10. Obrigações Sociais e Fiscais	2025		2024	
	INSS a Recolher	542.510,16	470.398,18	
FGTS a Recolher	1.028.871,40	936.694,35		
Contribuições Sindicais e Assist. a Recolher	1.348,11	6.792,84		
IRRF a Recolher	2.845.469,28	2.696.744,28		
IRRF Retido de PJ a Recolher	111.701,47	78.574,13		
CSRF a Recolher	347.926,98	470.620,78		
	4.877.827,40	4.659.824,56		

11. Contingências	2025		2024	
	Contingências Trabalhistas		560.250,00	
Contingências Cíveis		52.909,38		
		613.159,38		

A entidade é parte (polo passivo) em ações judiciais perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas. A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes para esta filial, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso. As provisões foram constituídas com base em opinião dos consultores jurídicos da entidade quanto à possibilidade de perda dos processos, considerando inclusive, quando for o caso, os valores dos depósitos judiciais já efetuados, e não são esperadas perdas no encerramento desses processos, além dos valores já provisionados. A entidade adota mecanismos de avaliação dos valores indicados pelos seus consultores jurídicos.

A entidade, com relação a esta filial, figura em processos avaliados com perda possível no montante de R\$ 2.892.991,00 sem provisão constituída, estando assim distribuídos:

	2025
Contingências Trabalhistas	2.886.128,00
Contingências Cíveis	6.863,00
	2.892.991,00

12. Bens Públicos em Nosso Poder: A rubrica "Bens públicos em nosso poder", no montante de R\$ 49.009,46 em 2025 e R\$ 54.882,48 em 2024, refere-se aos valores recebidos da Secretaria Municipal de Saúde para aquisição de ativo imobilizado, que serão devolvidos ao município quando do término do Contrato de Gestão. O valor desse ativo está demonstrado ao valor de custo, deduzido da depreciação, que concomitantemente representa o valor do ativo imobilizado registrado no ativo.

13. Receitas Operacionais Líquidas: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. A receita é apresentada líquida de abatimentos, glosas e descontos. A adoção inicial da NBC TG 1000 (R1) (seção 23) não afetou o reconhecimento inicial, mensuração e apresentação das receitas, que já estavam consistentes com os novos requerimentos. Basicamente a nova norma determina que as receitas sejam reconhecidas quando o cliente obtém o controle do bem ou serviço. Nesse sentido, nas atividades de saúde, dentre elas, hospitalar, gestão e promo-

ção em saúde, sejam próprias ou públicas, a receita estava anteriormente reconhecida no momento em que o paciente recebia o serviço. Como historicamente é efetuado pela Entidade, foi constituída a conta de Créditos a Receber, com nota explicativa própria, para os casos de serviços prestados, faturados ou não (na norma, estabelecida como "saldos de contrato"). Não há obrigações de desempenho futuro e condições restritivas de pagamentos relevante, exceto pelas glosas efetuadas pelos Contratos de Gestão, e que também estavam contempladas nas provisões para perdas, quando aplicável, no momento do reconhecimento da receita, em contrapartida ao contas a receber, com base nos dados históricos.

14. Receitas Com Convênios	2025	2024
Contrato de Gestão 003/2007 (PROEHOSP)	191.114.894,29	241.050.916,39
	191.114.894,29	241.050.916,39

15. Receitas e Despesas Financeiras:	2025	2024
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.932.824,05	2.719.658,43
Descontos Obtidos	0,03	0,05
(-) Tarifas Bancárias	(4.286,70)	(8.639,16)
(-) Juros e Mora Comerciais	(8.174,15)	(630,28)
	4.920.363,23	2.710.389,04

16. Custos com Pessoal Próprio	2025	2024
Remunerações	111.385.824,10	106.315.476,52
Benefícios	10.928.653,25	9.936.420,09
Encargos Sociais	9.676.482,69	10.163.819,92
	131.990.960,04	126.415.716,53

17. Custos com Serviços Terceirizados	2025	2024
Serviços Assistenciais - Pessoas Jurídicas	66.333.355,37	59.038.096,61
Serviços Diversos - Pessoas Jurídicas	1.513.886,38	903.753,95
	67.847.241,75	59.941.850,56

18. Custos com Medicamentos e Materiais de Consumo	2025	2024
Medicamentos e Materiais de Uso Médico	767.596,88	698.119,74
Materiais de Consumo	51.362,80	53.280,11
Materiais de Conservação e Reparos	498,5	680,76
Outros Materiais e Insumos	36.045,28	43.503,61
	855.503,46	795.584,22

19. Despesas Gerais	2025	2024
Contas de Consumo	28.717,30	41.807,99
Aluguéis	369.486,64	276.528,79
Administrativas	10.121.022,59	6.001.603,96
Bens Não Imobilizados	200.332,57	326.154,58
Outras Despesas Gerais	13.149,84	14.766,33
	10.732.708,94	6.660.861,65

20. Coberturas de Seguros: A Entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

21. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos: A entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação e demais regulamentações vigentes na área em que atua. Tendo como preponderância a área da Saúde, a entidade vem encaminhando relatório para o Ministério da Saúde (MS) para acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de fiscalização tributária. Os relatórios aqui previstos são acompanhados de demonstrações contábeis e financeiras, submetidas ao parecer conclusivo de auditoria independente, realizada por instituição credenciada perante o Conselho Regional de Conta-

bilidade (CRC). A renovação do Certificado de entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é necessária para manutenção dos benefícios de isenção concedidos pelo Poder Público Federal, Estadual e Municipal e dos convênios firmados com estes poderes.

22. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Em 24 de março de 2023, através da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, Edição 60, Seção 1, Pág. 87, em consideração a Nota Técnica nº 201/2023-CGCEP/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do CEBAS, com validade pelo período de 30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024. Atendendo à legislação e demais regulamentações vigentes, a Entidade protocolou tempestivamente seu requerimento de renovação junto ao Ministério da Saúde sob o nº 25000.150614/2024-48, em 07/10/2024, o qual permanece em análise. Até o momento, o processo de renovação não foi concluído. No entanto, a Entidade está amparada pelo disposto no art. 14 do Decreto nº 11.791/2023, que estabelece: "Art. 14. A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação apresentado tempestivamente." Administração do CEJAM e seus Assessores entendem que todos os procedimentos obrigatórios foram cumpridos de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, garantindo o deferimento do pedido de renovação do CEBAS. Dessa forma, consideram legítimo o benefício da Isenção Previdenciária Usufruída.

23. Imunidade das Contribuições Previdenciárias (Quota Patronal): A entidade é imune as Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem à imunidade alcançada nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A imunidade das contribuições sociais usufruídas no ano de 2025 foi de R\$ 30.208.307,12 e do ano de 2024 foi de R\$ 28.664.041,13 e está registrada em conta própria de "Compensação da Imunidade Patronal Previdenciária", no grupo de despesas, da seguinte forma:

Imunidade das Contribuições Previdenciárias	2025	2024
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	30.208.307,12	28.664.041,13
	30.208.307,12	28.664.041,13

(-) Imunidade Usufruída
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento (30.208.307,12) (28.664.041,13)

24. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal): Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

25. Déficit e Superávit do Exercício: O Déficit do Exercício de 2025 foi de R\$ 15.569.610,58 e o Superávit de 2024 foi de R\$ 50.958.870,07.

26. Eventos Subseqüentes: Não foram identificados eventos subseqüentes às demonstrações contábeis "carve-out" de 31 de dezembro de 2025. São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

Dr. Mário Santoro Junior - Gerente de Desenvolvimento Institucional

Alexandre Papi - Contador CRC nº 1SP130223/O-3

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis "CARVE-OUT"

A Administração e Conselho de Administração do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, gestora do Programa de Retaguarda Hospitalar - PROEHOSP, São Paulo - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis "carve-out" do Programa de Retaguarda Hospitalar - PROEHOSP ("Entidade"), filial do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim ("Entidade" ou "CEJAM") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Programa de Retaguarda Hospitalar - PROEHOSP ("Entidade"), filial do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM ("Entidade" ou "CEJAM") em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na ITG "2002 R1 - Entidades sem finalidades de lucros", também pela da NBC TG "1000 R1 - Contabilidade para pequenas e médias empresas" para os aspectos não abordados pela ITG "2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros". **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis "carve-out":** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2 que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis "carve-out". Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis "carve-out" podem não ser necessariamente um indicativo da performance financeira e dos resultados das operações futuras que seri-

am obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Restrições sobre o uso e distribuição:** As demonstrações contábeis "carve-out" acima referidas foram elaboradas pela Administração do CEJAM com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal da Saúde. Conseqüentemente, elas podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal de Saúde identificados pelo CEJAM e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o CEJAM e Secretaria Municipal da Saúde. **Responsabilidades da Administração e conselho de Administração pelas demonstrações contábeis "carve-out":** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis "carve-out", a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. O conselho de Administração da Entidade é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis "carve-out":** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da audito-

ria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas e intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2026.

BDO RCS Auditores Associados SS Ltda. - CRC 2 SP 015165/O-8
Carlos Aragaki - Contador CRC 1 SP 132091/O-1